



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 066/GP/2018

Em 04 de Abril de 2018.

*“Concede Adicional de Insalubridade à Servidores e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Adicional de Insalubridade** à servidora abaixo especificada, com base o salário mínimo vigente, retroagindo ao mês de março de 2018, conforme Artigos 189 e 192 da CLT:

<b>R.E.</b>	<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Percentual de Insalubridade</b>
1771	Leide Laura Goveia de Souza	Agente Administrativo	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Abril de 2018.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal